

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 19 de novembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 888

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                   | 2 |
| Laudas .....  | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....           | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| Convocação para Posse .....                         | 4 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre instauração de processo de sindicância para apuração de eventual infração ético-disciplinar cometida por servidor público e dá outras providências.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como os apontados na denúncia realizada através do protocolo 5062/2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do Estatuto do Servidor Público, em face do servidor - Matrícula 005551, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos.

**Artigo 2º** - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

**Artigo 3º** - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 211/1999.

**Artigo 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, caberá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Novembro de 2024.**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Vigilância Sanitária**

**Laudas**

Comunicado referente à protocolo: 071/2024 Data de Protocolo: 18/11/2024 RAZÃO SOCIAL: MORAES VIRGILIO-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 11.086.467/0001-12 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1288 - CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

COMUNICA o(a) TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº0000022 DE 19/11/2024 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, TERÇA-FEIRA, 19/11/2024.

Comunicado referente à protocolo: 071/2024 Data de Protocolo: 18/11/2024 RAZÃO SOCIAL: MORAES VIRGILIO-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 11.086.467/0001-12 Endereço: RUA SALATIEL DAVID MUZEL, 1288 - CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

COMUNICA o(a) TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº0000022 DE 19/11/2024 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, TERÇA-FEIRA, 19/11/2024.

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.064/2024; Processo Administrativo nº. 4365/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; vencedor e respectivo valor total: STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.448.616/0001-58 ao valor de total de R\$284.994,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº 006/2023; Processo Administrativo nº 2581/2023, Objeto: Contratação de serviços especializados para construção de ossuário no cemitério municipal, informa que firmou o Aditivo I, com a supressão do valor inicial pactuado em 0,16%, o que corresponde a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 19/11/2024 às 17:03:31 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8120-7d65-a20e-d505-b4>



R\$ 104,62 (cento e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total contratual a ser de R\$ 65.079,74 (sessenta e cinco mil setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), contratada: YURI SIMÃO TALACIMO VANIS DE MELLO - ME, inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº 007/2023; Processo Administrativo nº 3968/2023, Objeto: Contratação de serviços de mão de obra e material para execução de alambrado para fechamento do novo aterro sanitário municipal, informa que firmou o Aditivo I, com a supressão do valor inicial pactuado em 1,82%, o que corresponde a R\$ 3.818,66 (três mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total contratual a ser de R\$ 206.117,59 (duzentos e seis mil centos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), contratada: MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 29.961.807/0001-72. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Concurso Público Nº 002/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 07/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no JORNAL NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no JORNAL NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

#### **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem

data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **27 (vinte e sete) de Novembro de 2.024**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 10h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **CARGO 3.10 - Professor De Educação Básica I - PEB I**

**DATA: 29 de Novembro de 2024 (sexta - feira)**

**HORÁRIO: 09h00min**

14º lugar: VANESSA DE MORAIS SOUZA

#### **CARGO 3.11 - Coordenador Pedagógico**

**DATA: 29 de Novembro de 2024 (sexta - feira)**

**HORÁRIO: 09h00min**

08º lugar: PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Novembro de 2024.**

**Jucemara Fortes do Nascimento  
Prefeita Municipal de Nova Campina**

**Convocação para Posse****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 002/2020.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria nº **088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **15 de Janeiro de 2025, as 08h30min.**

**CARGO 3.08 – Professor de Educação Física**

02º lugar: PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA

**CARGO 3.10 – Professor de Educação Básica I – PEB I**

03º lugar: NATALI PINHEIRO ARAUJO PONTES

07º lugar: ANA PAULA PEIXOTO ALBUQUERQUE HIROMITUS

08º lugar: FABIANA FERREIRA

09º lugar: MARIANE ANGELICA SANTOS UBALDO

11º lugar: SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO

12º lugar: JULIANE GOMES MACHADO

13º lugar: ANA KARLA RAMOS SIQUEIRA CARDOSO DE ALMEIDA

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

**CARGO 3.07 – Professor de Arte**

04º lugar: AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

**CARGO 3.10 – Professor de Educação Básica I – PEB I**

01º lugar: IEDA CRISTINA DE LARA E SILVA

02º lugar: RAFAEL DA SILVA DINIZ

04º lugar: ELZA APARECIDA DOS SANTOS

05º lugar: JONATHAN ARAYA STRABELI

06º lugar: CAROLINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS

10º lugar: ROSIANE SANTIAGO DA COSTA ROSA

**CARGO 3.11 – Coordenador Pedagógico**

07º lugar: TAINARA CAMARGO ITO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.  
Nova Campina, 19 de Novembro de 2024.

**A Comissão**

Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – admrh@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Elieíl Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Calir Lopes de Araujo

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Marcelo Alfredo de Oliveira

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f20-7d65-a20e-d505-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 888, ano IV, veiculado em 19 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 19/11/2024 às 17:03:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f20-7d65-a20e-d505-b4>